

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(OLIVEIRA LISBOA)
RELATORIO ... 15 JAN. 1873

44-235. 1

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE

MANOEL ANTONIO CUIABAES

PELO EXCELLENTISSIMO SENHOR

Dr. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

POR OCCASÃO DE PASSAR-LHE

À A MINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ

17. Jan. 1873.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA LOPES

80—RUA DAS FLORES—80

1873.

IIIra. e Exm. Sr. •

COMUNICAÇÕES OFICIAIS
235

Uavendo S. M. o Imperador se dignado de conceder-me a demissão do cargo de presidente da província, cuja administração tenho a honra de passar a V. Ex., cabe-me o dever de apresentar a V. Ex. o relatorio do estado dos seus negócios.

Não me é possível dar a V. Ex. um quadro completo e informações satisfactorias de todos os ramos da administração, por que agora é que vão sendo remetidos os relatorios das diversas repartições sobre os quaes devia basear a minha exposição á assembléa provincial em sua proxima-reunião.

Esses relatorios e as informações dos chefes das repartições habilitarão a V. Ex. á conhecer perfeitamente de todos os ramos do serviço publico na província; no entanto direi a V. Ex. o quo de memoria puder fazer, rogando sua benevolencia para as faltas.

E' com verdadeiro pezar que cumpro o dever de comunicar a V. Ex. que a 14 de Dezembro ultimo faleceu na corte o capitão João Ferreira Corrêa, digno membro da assembléa legislativa da província.

Esse triste acontecimento deixou uma vaga naquelle corporação que deveria ser preenchida; mas, considerando que dados os prazos da lei para convocação de corpo eleitoral e apuração final, o novo eleito não poderia estar habilitado com diploma sinão em época em que deve estar terminada a sessão deste anno, que pertence á segunda legislatura, deixei de mandar fazer a eleição por inutil.

Tiveram logar na província, na maior tranquillidade, as eleições de eleitores e municipaes a que se procedeu em Agosto e Setembro do anno findo.

Não livemos que lamentar a mais leve perturbação da ordem publica, como infelizmente aconteceu em outros pontos do imperio; e desvaneço-me em declarar que ambas as eleições correram com a maior liberdade e garantia do voto.

A camara dos Srs. deputados, por occasião do conhecimento dos seus membros, annullou as eleições primarias das parochias da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú, mandando proceder a novas; bem como a duplicata feita em Antonina na igreja de S. Benedicto e presidida pelo 4º juiz de paz, approvando a eleição feita na matriz presidida pelo 2º juiz de paz e a das mais parochias da província.

A minha demissão impediu-me de marcar nova eleição nas parochias em que foi annullada, assim de deixar inteira liberdade a meu sucessor.

Recebi representações contra as eleições municipaes das parochias de Antonina, Iguassú, Arraial Quicimado e Ponta Grossa, onde houve duplicata.

Na forma do disposto no art. 118 da lei de 19 de Agosto de 1846, sujeitei essas representações à decisão do governo imperial, mandando que fosse ella aguardada para que as eleições produzissem seus efeitos.

O governo imperial acaba de comunicar-me que aprovou a eleição da parochia de Ponta Grossa, feita na matriz, presidida pelo 1º juiz de paz, annullada a duplicata da camara municipal, presidida pelo 4º juiz de paz.

Igualmente me foi comunicado que foi annullada a eleição do Iguassú.

As outras duas ainda pendem de solução.

A 19 de Outubro levei lugar a abertura da exposição.

Apezar dos embaraços com que fui a patriótica commissão encarregada desse serviço para apresentar um trabalho digno de sua dedicação, a exposição provincial excedeu a geral previsão e os produclos que foram enviados à exposição nacional da corte alli sobresahiram e deram uma merecida nomeada à província do Paraná, como é unanime em declarar a imprensa da corte.

No dia 1º de Agosto levei lugar o recenseamento da população da província.

Já tenho recebido as listas, boletins, mappas e relatórios de quasi todas as commissões censitárias, faltando unicamente as das parochias da Palmeira, Ponta Grossa e Palmas.

Aguardava o recebimento de todo o trabalho para remetê-lo à repartição geral de estatística, com o relatório ao governo imperial, na forma prescripta no decreto n. 4856 de 30 de Dezembro de 1871.

V. Ex. desempenhará esse encargo de modo mais satisfactorio.

D'entre os papéis, mappas e relatórios das diversas commissões V. Ex. verá quaes as pessoas que mais se distinguiram por seu zelo e dedicação no serviço do recenseamento; bem como aquelles, felizmente bem poucos, que se excusaram ou nenhum interesse temeram.

Com satisfação cito especialmente os nomes dos seguintes Srs.:

Na capital—Tenente coronel Caudido José Pereira, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos e capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

Em Antonina—Tenente coronel Joaquim Antônio Guimarães, de quem devo fazer mais particular menção pelo seu bem acabado trabalho.

No Porto de Cima—Capitão José Ribeiro de Macedo.

No Arraial Queimado—O cidadão Joaquim Antônio dos Santos Souza.

Na Lapa—Capitão Pedro Fortunato de Souza Magalhães.

No Campo Largo—Capitão José Mathias Miller.

A comissão de Castro apresentou também um bem feito quadro explicativo da população; deixo de declarar o nome de seu autor, porque ignoro qual de seus membros se encarregou mais particularmente desse trabalho.

Segundo o apanhamento feito das listas recebidas, calculo que a população da província se eleva a 120,000 almas, isto é, mais 20,000 do que era reputada; dessas são escravos 10,000, e cerca de 3,000 e tantos estrangeiros.

Julguei sempre que o maior cultivo do administrador desta província deveriam ser as obras públicas, sobretudo o que respeita a viação.

Província nova, fadada pelo seu clima e variedade de productos a atrair a colonização, a abertura de estradas é para mim a sua principal necessidade.

Ellas não só concorrerão para dar fácil entrada à emigração, como para facilitar-lhe desde logo trabalho assim de poder esperar pela produção da lavoura que não é imediata; o emigrante, por via de regra, não tem meios para aguardar o fructo de sua lavoura sem outro emprego que lhe dê o sustento: as obras públicas os oferecem.

É com muito prazer que comunico a V. Ex. que a estrada da Graciosa está concluída ; começada a 19 annos com a criação da província vejo com desvauecimento terminada essa importantíssima obra ao deixar a administração, na qual foi feita a sua terça parte pelo menos.

Agora é justamente que chega, para mim, a época mais difícil dessa estrada que tem consumido perto de dois mil contos de réis, a sua conservação é o ponto mais delicado.

Essa estrada, feita para suportar o trânsito muito inferior ao que ella actualmente tem, pois passam por ella anualmente cerca de cinco mil carroças e trezentos mil animaes de carga, alem de carros e passageiros a cavalo, não pode resistir a tão pesado tráfego correndo o rigor do clima no mato e na serra para o seu estrago.

O actual sistema de conservação que custa de quatro a cinco contos de réis por mez, inclusive as reconstruções, me parece que deve ser revisto, pois não tem produzido o que era de esperar.

Entre os papeis pendentes V. Ex. encontrará uma longa e bem deduzida informação do digno inspetor da thesouraria provincial, bem como judiciosas reflexões do não menos digno engenheiro director da estrada sobre esse interessante assunto, que deixei de decidir por julgal-o da maior ponderação e poder trazer dificuldades a meu successor.

Está também terminado o ramal para Morreles, faltando unicamente a ponte no rio Nhundiaquara em frente a villa de Porto de Cima, que se acha em execução. O empreseiro dessa obra requereu modificação de seu contrato quanto ao modo do pagamento; esse pedido pende de informação do respectivo engenheiro.

A 15 de Abril de 1871 tive a honra de inaugurar os trabalhos da estrada de rodagem para Mato Grosso; os serviços contratados acham-se quasi concluidos, sendo que em breve poderá-se-ha ir aos Campos geraes em carro pela pitoresca subida da Serrinha.

A entrada dessa estrada na capital vai se tornando, pela edificação, uma verdadeira rua.

Para execução da lei provincial n. 209 de 26 de Março de 1870 contratei com o capitão Manoel Leocadio da Costa, pela quantia de 3.000\$000, a abertura de uma estrada de carreiro do Cubatão, na villa de Guaratuba, ao Campo Largo de S. José dos Pinhaes : era uma necessidade que aquelle município, um dos mais antigos da província, reclamava há longos annos e como enteado vivia della segregada, tendo seu pequeno commercio manietado pelo de Paranaguá.

Em principios do anno passado já os guaratubanos obtiveram uma viagem mensal dos vapores da companhia Progressista e agora com a nova estrada poderão desenvolver o seu commercio e acompanhar o progresso da província.

Em execução a lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno passado mandei firmar contrato com Pedro Aloys Scherer e outros, concedendo privilegio por 50 annos para uma estrada de ferro movida a vapor entre Paranaguá e Morreles. Já se acham começados os trabalhos de exploração.

Sinto profundamente ter de referir que os emprezarios da estrada de ferro D. Isabel não puderam organizar companhia e que não foi deferida a prorrogação de prazo que pediram ao governo imperial.

Dove estar a findar o prazo para a organização da companhia e por tanto está proximo a extinguir o privilegio. Assim ficou addiado um melhoramento importantíssimo, mas a idéa está lançada e mais cedo ou mais tarde a estrada de ferro para a marinha ha de ser levada a effeito.

Ainda não me foram apresentados os estudos e plantas que se acham organizados, desquaes a província é co-proprietaria, segundo o contrato que effectuei com o Dr. Antonio Pereira Rebouças filho.

Já tenho feito ver a inconveniencia de curar-se ao mesmo tempo de attender as obras de todas ou muitas das matrizes da província; sempre julguei ser preferivel concentrar os esforços em uma ou duas para depois ir auxiliando as outras.

Este sistema, que puz em práctica, produziu os melhores resultados ; acham-se quasi promptas as capellas-móres das matrizes de Paranaguá e Iguassú, que mais particularmente auxiliiei.

Era meu desejo agora lemar todo o empenho nos concertos da matriz da capital, que reclama os maiores cuidados.

V. Ex. fará o que fôr mais acertado.

Para de algum modo melhorar a sorte das obras publicas da província confectionei o regulamento de 20 de Setembro ultimo; tem elle naturalmente muitos defeitos, mas servirá de base a outro mais perfeito.

O estado da instrucção publica senão melhorou com a lei e regulamento de 1871 posso assegurar que não retrogradou; o relatorio que o inspetor geral da instrucção publica acaba de remetter-me, porá V. Ex. ao facto de todas as occurrencias deste ramo de serviço.

Foram criadas duas aulas nocturnas para adultos na capital e em Paranaguá as quaes deram excellentes resultados; será conveniente estender esse beneficio às outras cidades da província.

No anno findo aumentou a frequencia nas escolas de 806 alunos sobre o anno anterior, sendo quo houverem 160 approvações nos exames do fin do anno quando no anno anterior sómente se deram 69.

O relatorio do digno inspetor da thesouraria provincial informará a V. Ex. do estado das finanças da província, o qual não devo occultar que não é prospero: para isto tem concorrido a escassez da renda sobre tudo na fonte principal de receita — passagem de animaes —, e grandes pagamentos de contas da estrada da Graciosa.

O imposto sobre passagem de animaes no 1.^º trimestre do actual anno financeiro produziu menos de um conto de réis.

Os pagamentos das contas da estrada da Graciosa me fôrçaram a mandar passar letras ao juro de 8 %, ao anno para satisfazer alguns desses compromissos, servindo-me para isso da autorisação concedida na lei do orçamento.

Algumas dessas letras já têm sido pagas.

Não obstante essas dificuldades foram pagos 200 contos das empreitadas da estrada da Graciosa, e os empregados publicos estão com seus vencimentos em dia.

A província tem muitos recursos; com prudencia e economia salvar-se-ha desse embaraço passageiro; e felizmente para ella tem agora em seu auxilio a experiença e luzes de V. Ex.

Foram aposentados os chefes de secção da secretaria do governo Theolindo Ferreira Ribas e Aurelio Ribeiro de Campos, em virtude da autorisação que me foi concedida pelas leis ns. 295 e 296 de 7 de Março do anno passado.

A secretaria muito soffreu com a perda desses deus empregados que por seu zelo, intelligencia e serviços eram auxiliares importantes da administração, sobretudo o major Theolindo Ferreira Ribas que quasi foi secretario perpetuo nesta província e perto de um anno serviu commigo nesse carácter.

A vaga do capitão Aurelio foi preenchida com a reintegração do capitão Constantino Ferreira Bello, que eu havia demitido por ter excedido as muitas licenças que teve sem acenos participar à secretaria o motivo de seu procedimento. Depois esse funcionario justificou-se perante mim, pelo que o reintegrei na-primeira vaga e quiz o acaso que fosse o mesmo logar que elle havia exercido.

Sei que se pretende que eu não podia reintegrar este empregado, porque o regulamento que eu mesmo dei á secretaria prohibe as nomeações sem ser por acesso; mas não foi uma nomeação, foi uma reintegração que é causa diferente e que o regulamento não prohibe nem podia prohibir; reparai uma injustiça que havia commetido sob fundamento erronco e delei a secretaria de um bom empregado e pratico do serviço.

A demissão desse empregado, sob o fundamento de que não podia ser reintegrado, será uma injustiça que julgo impossivel.

A vaga do major Theolindo cabia por antiguidade e serviços ao oficial José Manoel Marques da Silva e a deste ao amanuense João Rodrigues Branco que foram promovidos; fica uma vaga de amanuense, cujo preenchimento depende de concurso.

O governo imperial tem tomado grande empenho no desenvolvimento dos institutos dos surdos-mudos e meninos cegos fundados na corte e ainda ultimamente recomendou em circular aos presidentes que pedissem ás assembléas provincias auxilio para elles. V. Ex., na primeira reunião da assembléa, tomará essa recomendação na merecida consideração.

Tem também o governo se interessado pelo levantamento de casas para escolas públicas; é bem doloroso dizer que nada pude obter da província sobre este ponto.

A assembléa provincial, em seu patriótico empenho pela instrução pública, poderá acolher essa benéfica idéa e votar meios para que ao menos na capital possa haver uma casa apropriada para escola.

Nada mais me ocorre que possa interessar a V. Ex., e a marcha dos negócios da província.

Ao terminar este imperfeito e ligeiro trabalho cumpro um dever agradecendo os serviços com que muito auxiliaram a minha administração os Srs. Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello, chefe de polícia, tenente coronel Cândido José Pereira, inspector da tesouraria de fazenda, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, inspector da tesouraria provincial, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, contador da mesma tesouraria, não só nesse lugar como no de inspector interino, major José de Almeida Barreto, comandante do esquadrão de cavalaria, capitão Manoel Eusébio de Assumpção, comandante da força policial, tenente coronel Joaquim Antônio Guimarães, como encarregado do recebimento de colonos em Antonina, Dr. André Braz Chalréo Junior, engenheiro da província, Dr. Francisco Antônio Monteiro Tourinho, director da estrada da Graciosa, seu ajudante Gottlob Wieland, Dr. João Franco de Oliveira e Souza, inspector geral da instrução pública, Dr. José Cândido da Silva Murici, Dr. José Arthur de Murinelly, director das obras do canal do Varadouro, major Theolindo Ferreira Ribas e os de mais empregados da secretaria do governo, bem como o tenente José Lourenço de Vasconcellos Chaves, ajudante de ordens.

Ouso pedir licença a V. Ex. para recomendar esses empregados, cuja dedicação ao serviço, realçarão a administração de V. Ex. como sinceramente desejo.

Palácio da presidência do Paraná, 13 de Janeiro de 1873.

Hlm. e Exm. Sr. Manoel Antônio Guimarães, 2º vice-presidente desta província.

VENANCIOS JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA.